

PORTARIA Nº. 245/2017

Institui o Grupo Técnico Intersetorial Municipal - GTIM responsável pela implantação e implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Tabaí.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o termo de compromisso nº 04320855185 firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em 14 de junho de 2017.

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Tabaí, com as seguintes atribuições:

- a) Implantar no Município de Tabaí o Programa Saúde na Escola (PSE);
- b) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Tabaí.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) de que se trata neste decreto, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

* Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Ledi Silva da Rosa / Secretária Municipal da Educação
- Aline Kolling / Graduada em Educação Física

* Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social:

- Nelso da Rosa Machado / Secretário Municipal de Saúde
- Camila Marchese / Graduada em Enfermagem
- Delcino Magalhães / Graduado em Psicopedagogia
- Juliana Rodrigues Pereira / Graduada em Gestão Pública

- Joice Lopes Garcia / ASB-Auxiliar de Saúde Bucal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí - RS, 07 de julho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.